



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, § 3 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.04/2025**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR E ACOMPANHAR O FISCAL DE CONTRATO NAS ATRIBUIÇÕES A ELE PERTINENTES, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 11 DE ABRIL DE 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.04/2025**

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL** do município de Baturité/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR E ACOMPANHAR O FISCAL DE CONTRATO NAS ATRIBUIÇÕES A ELE PERTINENTES, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

FAVORECIDO: F O SANTOS SERVIÇOS E ACESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21, com sede na **AV PEDRO ALVES, Nº 77, BAIRRO: CENTRO, CEP.: 63.560-000, ACOPIARA/CE**, subscrita pelo representante legal, o **FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 060.923.693-89

VALOR GLOBAL: R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL** do município de Baturité/CE.

Baturité-Ce, 11 DE ABRIL DE 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.04/2025**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR E ACOMPANHAR O FISCAL DE CONTRATO NAS ATRIBUIÇÕES A ELE PERTINENTES, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**, foi afixado no dia 11 DE ABRIL DE 2025, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

BATURITÉ-Ce, 11 DE ABRIL DE 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL